



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro

CEP 28.735-000 – Quissamã

MENSAGEM Nº 010/2023

EM, 27 DE MARÇO DE 2023.

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar a essa Augusta Câmara Legislativa o incluso Projeto de Lei que estabelece diretrizes para a implantação, estrutura, processo de escolha e funcionamento do Conselho Tutelar do município de Quissamã, revogando a Lei Municipal nº 1.448/2015, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

O presente tem por objetivo adequar a legislação municipal as evoluções legislativas ocorridas em âmbito nacional, principalmente as novas resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA acerca do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares, além de estar em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, de acordo com a Lei Federal nº 8.069/90 e suas alterações.

Certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita

Exmo. Senhor

FÁBIO CASTRO DA COSTA

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã